



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 431/2015

“CONCEDE ADICIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO À SERVIDOR PÚBLICO DE IÚNA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os pareceres emitidos pelo setor de Recursos Humanos nos processos protocolados sob n.º. 104237/201414, 2103/2015 e 2301/2015, bem como autorização emitida pela Secretária Municipal de Gestão;

Considerando os pareceres jurídicos emitidos no processo n.º. 8736/2012, que considera que mesmo se ultrapassado o limite prudencial de despesas com pessoal, não há óbice a concessão de vantagem, desde que tal derive de determinação legal;

Considerando que o adicional de curso encontra-se previsto art. 12, §§ 3º e 4º, da Lei Municipal n.º. 2130/2008 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Iúna/ES):

RESOLVE:


Art. 1º Conceder adicional de 5% (cinco por cento) aos seguintes servidores:

Proc.	Mat.	Servidor	Curso	Qtd. Adic.	Ret. Efe. Financ.
104237/2014	303494	Francisco Wesley de Souza Costa	Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> em Gestão em Saúde	01	30/10/2014
002103/2015	700135	Marcelo Emerson Sgrancio	Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> em Atenção em Saúde Primária	01	22/06/2015
002301/2015	029734	Ariadna Noronha Nassau de Oliveira	Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> em Psicopedagogia Clínica e Institucional	01	07/07/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros conforme supramencionado.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (05/10/2015).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 05/10/2015.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete